



OFÍCIO 176/2022-SL/ALERR

Boa Vista, 26 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Recibido
30/12/22 21:53
Rômulo Macêdo de Vasconcelos
Diretor do Dep. de Assuntos
Técnicos Legislativos
Matrícula: 026008720

Assunto: Matérias aprovadas para providências.

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas na sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2022:

– *Autógrafo do Projeto de Lei 183/2020*, de autoria do deputado Renato Silva, que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual obterem as certidões de registro civil em braille no âmbito do estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 062/2021*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o Poder Executivo a garantir às gestantes de alto risco internação em hospital da rede privada, custeada pelo Poder Público, em caso de falta de leitos nos hospitais, na forma que menciona;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 070/2021*, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que dispõe sobre o incentivo, através de informativos nos salões de cabeleireiros, dos programas de doação de cabelos para pacientes em tratamento de câncer;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 318/2021*, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que institui ações de enfrentamento ao feminicídio no âmbito do estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 35/2022*, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que dispõe sobre a participação popular nos contratos administrativos de concessão e permissão de serviços públicos no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 78/2022*, de autoria do deputado Evangelista Siqueira, que dispõe sobre a instalação de placas em prédios públicos, que sejam alugados, indicando o valor do contrato de aluguel;

– *Autógrafo do Projeto de Lei 108/2022*, de autoria da deputada Yonny Pedroso, que institui o Dia de Conscientização sobre Doenças Raras no estado de Roraima; e



– *Autógrafo do Projeto de Lei 154/2022*, de autoria da deputada Lenir Rodrigues, que institui no âmbito do estado de Roraima, o dia Estadual do Capoeirista e do Ofício de Mestre de Capoeira.

Atenciosamente,

Deputado Estadual ~~SOLDADO SAMPAIO~~
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima